

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	<b>VALDEIR GUIMARÃES CARDOSO</b>
FUNÇÃO	SUPERVISOR
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social - Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	<b>20 Horas Semanais</b>
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2057 - Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 - Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 - Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	<b>R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)</b>
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>21/07/2025 a 31/12/2025</b>